



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “SE Alta Paulista 440/138 kV e seccionamento das linhas de transmissão LT 440 kV Taquaruçu – Marechal Rondon (LT 440 kV Taquaruçu – Alta Paulista e LT 440 kV Alta Paulista – Marechal Rondon) e LT 138 kV Flórida Paulista – Presidente Prudente (LT 138 kV Flórida Paulista – Alta Paulista e LT 138 kV Alta Paulista – Presidente Prudente”, de responsabilidade de Interligação Elétrica Aguapeí S/A, realizada no dia 08 de agosto de 2018, no município de Dracena/SP.

Realizou-se, no dia 08 de agosto de 2018, na Fundação Dracense de Educação e Cultura, Rua Bahia, 332, Dracena/SP, a audiência pública sobre o empreendimento “SE Alta Paulista 440/138 kV e seccionamento das linhas de transmissão LT 440 kV Taquaruçu – Marechal Rondon (LT 440 kV Taquaruçu – Alta Paulista e LT 440 kV Alta Paulista – Marechal Rondon) e LT 138 kV Flórida Paulista – Presidente Prudente (LT 138 kV Flórida Paulista – Alta Paulista e LT 138 kV Alta Paulista – Presidente Prudente”, de responsabilidade da concessionária Interligação Elétrica Aguapeí S/A (Proc. e.ambiente 081/2018 – 010607/18-74). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, saudava e dava boas-vindas aos e registrou a presença de **Cláudio José Pasqueleto**, Vereador da Câmara Municipal de Dracena. Agradeceu ainda pela presença dos cidadãos e cidadãs; autoridades; membros de órgãos públicos, da sociedade civil e das organizações não governamentais; empreendedores; consultores; representantes e à CETESB, órgão responsável pela análise do licenciamento do empreendimento em questão. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da CETESB e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, e convidou para também compor a mesa, a Geógrafa **Cláudia Harumi Yuhara**, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares da CETESB. A seguir, anunciou o assunto da audiência pública, o EIA/RIMA – que é o Estudo de Impacto Ambiental e o seu respectivo Relatório – do empreendimento “SE Alta Paulista 440/138 kV e seccionamento das linhas de transmissão LT 440 kV Taquaruçu – Marechal Rondon (LT 440 kV Taquaruçu – Alta Paulista e LT 440 kV Alta Paulista – Marechal Rondon) e LT 138 kV Flórida Paulista – Presidente Prudente (LT 138 kV Flórida Paulista – Alta Paulista e LT 138 kV Alta Paulista – Presidente Prudente”, de responsabilidade da Interligação Elétrica Aguapeí S/A. Declarou que a Audiência Pública é um evento aberto, público, onde são apresentados os aspectos ambientais da proposta ou projeto a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento da análise técnica do órgão licenciador. Esclareceu que o rito referente à realização de Audiências Públicas foi estabelecido na Deliberação Normativa 01/2011, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, e que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas que versam sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo e criação de áreas protegidas, em âmbito estadual, pelo Sistema Ambiental Paulista. Informou que as inscrições para participação dos debates são feitas junto à equipe da recepção, nas listas apropriadas, e se encerram sessenta minutos após a abertura dos trabalhos, lembrando que, àqueles que preferirem ou desejarem, poderiam apresentar documentos relativos ao assunto objeto desta audiência, bem como manifestações por escrito no prazo de cinco dias úteis a contar daquela data, protocolando-os diretamente nas unidades da Cetesb, ou encaminhando por *e-mail* no endereço divulgado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela **Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011** para a condução das audiências públicas com os respectivos momentos de falas dos presentes e o tempo previsto para cada um deles. Antes que se procedesse à apresentação do projeto, **Cláudia Harumi Yuhara** esclareceu em linhas gerais como se desenvolve o processo de licenciamento. Explicou do que tratam materialmente os estudos de impacto ambiental e deu conta da tramitação do

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento, esclarecendo que no momento atual os estudos encontram-se sob os cuidados de equipe técnica especializada da CETESB, responsável por sua análise. Desta análise, em que são coletadas manifestações de diferentes órgãos, acrescidas do quanto se discutiu e se propôs nas audiências públicas, resultará um parecer técnico que dará conta ou não da viabilidade técnica do empreendimento. Considerado viável o projeto analisado, será o respectivo parecer encaminhado ao CONSEMA que, reunido em sessão plenária, deliberará pela emissão ou não da licença prévia, documento que coroa a primeira etapa do procedimento. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se à apresentação do projeto. Em seguida o engenheiro **Lucas de Aquino Souza**, Gestor de Obras da ISA/CTEEP apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, após o que **Michael Goulart**, biólogo e Diretor Técnico da Ambientare, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos de impacto ambiental, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, mais precisamente dos motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Expôs que no município de Jaciporã, com a população de 671 pessoas, situava-se entre as linhas de transmissão e encontrava-se na área de influência direta do projeto para a qual passou a ofertar informações sobre as características de desenvolvimento, saúde e saneamento. Destacou a presença de projetos de assentamento populacional, localizado há, aproximadamente, 1,5km do empreendimento, este não sujeito aos impactos diretos. Passou-se a etapa da discussão. **Valdomiro Beretta**, morador e antigo proprietário de empreendimento localizado em Jaciporã, a Dracena questionou qual seriam os impactos a saúde que os moradores próximos as de transmissão estariam submetidos os moradores próximos. Questionou também sobre o lucro cessante daqueles produtores que, inclusive ele, não poderão mais manter cultivos devido a implantação das redes de transmissão. Passaram-se as réplicas. **Osni Campos**, Gerente do Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio da ISA/CTEEP, esclareceu que sua área cuidava das questões fundiária, da instituição das faixas de servidão e das questões de propriedade. Detalhou que a dimensão da faixa de servidão era determinada de acordo com a finalidade específica, a depender daquilo é necessário proteger, no meio físico, biológico ou econômico. Ofertou informações sobre o impacto do plantio de cana-de-açúcar na área de servidão. Detalhou que a ISA/CTEEP nunca havia permitido o plantio de cana nessa área de servidão para evitar que queimadas na área pudessem provocar a interrupção do fornecimento de transmissão de energia, pelo desligamento da linha. Com o passar dos anos, foram feitos vários estudos, e após ouvidos o Operador Nacional do Sistema e a ANEEL, essa é a primeira vez que permitisse o cultivo da cana nessa área específica, pois existe, a colaboração dos produtores e usineiros que ajudam a controlar as possíveis queimadas que se façam presentes. **Osni Campos**, Gerente do Departamento de Meio Ambiente e Patrimônio da ISA/CTEEP ofertou informações sobre o trabalho conjunto de esclarecimento que é feito junto às associações e produtores locais. Na sequência, o engenheiro eletricista **Lucas de Aquino Souza**, Gestor de Obras da ISA/CTEEP após ofertar informações técnicas garantiu não haverá impactos à saúde humana provenientes de interferências eletromagnéticas, há 500m de distância das linhas. **Michael Goulart**, Diretor Técnico da Ambientare, por sua vez, explicitou que os 500m da área de servidão são definidos a partir dos possíveis impactos que poderiam comprometer o entorno, o que não significa que ocorrerão, inclusive sobre possíveis interferências eletromagnéticas, que não ocorrerão há 500m. Informou ainda que desconhece qualquer projeto que a Petrobras concomitantemente na região. **Valdomiro Beretta** informou teria um documento em que a Petrobras se comprometia a indenizar possíveis estragos de prospecção que teria feito na região. **Michael Goulart**, Diretor Técnico da Ambientare informou que em levantamentos que foram realizados sobre concessões minerárias nas áreas diretamente afetadas pelo empreendimento ou na área de influência direta, ou seja, nesses 500m não foram encontradas nenhuma autorização para pesquisa ou requerimento de pesquisa que poderia se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

enquadrar aos interesses da Petrobras. Lembrou, que tanto a exploração de petróleo, quanto a transmissão de energia eram empreendimentos classificados como sendo de utilidade pública. Detalhou que a linha de transmissão já possuía um traçado pré-definido, por consequência, estaria em numa etapa mais avançada que um estudo de exploração de petróleo, no qual, faz-se necessário um minucioso trabalho de detecção da jazida, antes de solicitar o licenciamento ambiental pertinente. Nesse caso, paralelamente aos estudos de impacto ambiental, solicita-se junto ao Ministério de Minas e Energia, o denominado bloqueio das poligonais minerárias. Ao obter a declaração de utilidade pública, onde constam os limites da faixa de servidão, tal delimitação é encaminhada para o do Ministério de Minas e Energia que decreta tal área como sendo de utilidade pública, e assim sendo, qualquer outro projeto não poderá ser implantado na região. De toda a forma, explicou que tanto a exploração da jazida de petróleo quanto a implantação da linha de transmissão deverão estabelecer distâncias técnicas seguras entre si, caso seja necessária a implantação de um futuro duto. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, seja diretamente à CETESB, seja por meio eletrônico, seja protocolizando-as no órgão para tanto destinado. E, por fim, declarou encerrados os trabalhos da reunião, agradeceu novamente pela presença e contribuição de todos. Eu, **Rosana Maria Henrique**, lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.